CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PICOS – PI.

Art. 1º – **DEFERIR** o pedido de afastamento formulado pelo Sr. **JOSÉ LUCAS DE OLIVEIRA** da Comissão Processante constituída pela Resolução nº 06/2026 – CMDCA/Picos-PI, em razão de **motivos de foro íntimo e de natureza estritamente pessoal**, ficando dispensada a exposição das respectivas razões.

Art. 2º – Em decorrência do afastamento referido no artigo anterior, fica **alterada a composição da Comissão Processante prevista no art. 4º da Resolução nº 06/2026 – CMDCA/Picos-PI**, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

RITA DE CÁSSIA NUNES DA SILVA – *Presidente*
CPF: 050.045.813-80
Representante: Poder Público – Governamental

YANDRA MILLENY SANTOS MACEDO – *Secretária*
CPF: 138.173.914-80
Representante: Sociedade Civil – Organização Não Governamental (ONG)

MARIA THAÍS DE JESUS SOUSA – *Membro*
CPF: 061.881.063-38
Representante: Poder Público – Governamental

Art. 3º – A alteração da composição da Comissão Processante promovida por esta Resolução **não prejudica os atos regularmente praticados anteriormente**, permanecendo válidos e eficazes os atos processuais realizados até a presente data, ressalvada eventual determinação administrativa ou judicial em sentido diverso.

Art. 4º – Permanecem **inalteradas e integralmente vigentes as demais disposições da Resolução nº 06/2026 – CMDCA/Picos-PI** que não conflitarem com a presente Resolução.

Art. 5º – A Comissão Processante, com sua nova composição, dará regular prosseguimento à instrução do Processo Administrativo Disciplinar Nº 03/2026, observando os prazos, atribuições e garantias estabelecidos na Resolução nº 06/2026 – CMDCA/Picos-PI e na legislação aplicável.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Página **2** de **3**

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Picos/PI, 18 de agosto de 2026.

LUISA MARIA PEREIRA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos – PI.

Página **3** de **3**

Id:10EF3DBD777E0640

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13873/2026
CONCORRÊNCIA N° 028/2026

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 04/2026, de 07 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

- **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA "MANOEL INÁCIO DA LUZ", CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI.
- **MODALIDADE:** Concorrência
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço
- **ADJUDICAÇÃO:** Global, por Lote
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 20 de agosto de 2026, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04 de setembro de 2026, às 08:00 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 04 de setembro de 2026, às 08:10 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.novobbmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 18 de agosto de 2026.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362 Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação de Picos-PI
Portaria n. 04/2026

Id:167C539EEDA603D5

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP Nº PE 056/2025 – I.1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8167/2025 - CPL/PI
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 056 /2025
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI E SUAS SECRETARIAS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: ALOGUINCHO LTDA-ME, **CNPJ nº** 05.269.019/0001-51
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR TOTAL: R$ 4.649.814,72 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS), sendo R$ R$ 4.180.861,20 (QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) para o LOTE I; R$105.450,00 (CENTO E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) para o LOTE III; R$ 144.900,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS) para o LOTE V; R$ 166.320,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS) para o LOTE VI e R$ 52.283,52 (CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) para o LOTE VII
FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não vinculados de Impostos; 501 – Outros Recursos Não Vinculados; 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997; 550 - Transferência do Salário-Educação; 500 – Recursos não vinculados de Impostos do Serviço de Iluminação Pública – COSIP; 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP; 600 – Transf. Fundo a Fundo SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito; 660 – Transferência de Recursos do FNAS; 669 – Transferência de Recursos do FNAS; 660 – Transferência de Recursos do FNAS; 669 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2026.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
MILENA DANDA VASCONCELOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Picos/PI
Portaria n. 267/2025